



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Departamento de Licitações, Documento de Formalização da Demanda - DFD para aquisição de bens e serviços, abaixo discriminados.

1. IDENTIFICAÇÃO	
Setor Requisitante	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Indianópolis
Responsável(is) pela formalização da demanda	Sabrina Oliveira dos Santos
E-mail	apae.indianopolis.pr@gmail.com
Telefone/Ramal	(44) 3674 1118

2. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO
Repasse de recursos oriundos do Fundo Municipal Do Idoso, advindos da doação de imposto de renda, para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Indianópolis, para fomentar o Projeto "Cuidar de quem cuida".

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE
Este projeto visa melhorar o atendimento ofertado pela APAE aos familiares idosos dos usuários atendidos pela APAE de Indianópolis, com duração de 12(doze) meses. O recurso será destinado ao pagamento de aquisição de tecidos, aviamentos e materiais para artesanato, aquisição de gêneros de alimentação no decorrer dos encontros, pagamento de 4 horas mensais de trabalho de profissional de Psicologia Social para atuar com as famílias, pagamento de despesas de alimentação de uma viagem no encerramento das atividades envolvendo todos os usuários e suas famílias, oportunizando um momento de integração social.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS
O valor estimado para a realização da futura contratação será de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO INDICADA
A contratação terá o seguinte grau de prioridade: Alta.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

O projeto visa ofertar aos usuários idosos dos usuários atendidos na APAE, melhor qualidade de vida, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, proporcionando atendimento especializado aos usuários, objetivando o acompanhamento sistemático, realizando integração social dos usuários atendidos pela APAE e familiares idosos para desempenhar de forma satisfatória, suas atividades do dia a dia.

6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO

Não se aplica

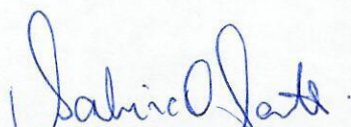
7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

Prazo de Execução: Início em 01/04/2025 à 31/03/2026

Local de Execução: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Indianópolis

Indianópolis-Pr. 20 de março de 2025.

Elaborado por:


Sabrina Oliveira dos Santos
Agente Administrativo

Aprovado por:

LUZINETE
BEZERRA DANTAS
GARCIA:07128575
910
Luzinete Bezerra Dantas
Presidente

Assinado de forma
digital por LUZINETE
BEZERRA DANTAS
GARCIA:07128575910
Dados: 2025.03.20
09:51:26 -03'00'